



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

PROJETO DE LEI Nº _____, de _____ de Abril de 2026.

“Altera a Lei Municipal nº 4.129, de 02 de outubro de 2023, para conceder Reajuste e Alterar os vencimentos dos cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Catalão e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO - GOIÁS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas e com amparo da Constituição Federal **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Esta Lei promove a alteração dos vencimentos-base dos cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo, integrantes da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Catalão, mediante alteração da Lei Municipal nº 4.129, de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. Fica a Câmara Municipal de Catalão autorizada a reajustar o vencimento-base dos seguintes cargos de provimento em comissão, constantes na Lei Municipal nº 4129, de 02 de outubro de 2023, nos seguintes percentuais:

I – 18% (dezoito por cento) para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete (Símbolos CG-1/CGP-1);

II – 16,2% (dezesseis vírgula dois por cento) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar (Símbolos APG-1/APP-1);

III – 18,35% (dezoito vírgula trinta e cinco por cento) para o cargo em comissão de Assessor Legislativo (Símbolos ALG-1/ALP-1);

Art. 3º. O Anexo I da Lei Municipal nº 4.129/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

1º E Bel Airino Pereira *TH* *Ad.*

ANEXO I
QUANTITATIVO DE CARGOS E SEUS RESPECTIVOS
VENCIMENTOS BASE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

QUANTITATIVO DE CARGOS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS BASE					
CARGOS	TIPO PROVIMENTO	SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE DO CARGO	QUANT.	
PROCURADOR GERAL	COMISSÃO	DAS-1	R\$ 23.628,38	1	
DIRETOR GERAL	COMISSÃO	DAS-2	R\$ 18.590,51	1	
DIRETOR LEGISLATIVO	COMISSÃO	DAS-2	R\$ 18.590,51	1	
DIRETOR DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO	DAS-2	R\$ 18.590,51	1	
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	COMISSÃO	DAS-3	R\$ 16.446,92	1	
DIRETOR DE TRANSPORTES	COMISSÃO	DAS-4	R\$ 13.864,18	1	
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	COMISSÃO	DAS-4	R\$ 13.864,18	1	
CONTROLADOR INTERNO	COMISSÃO	DAS-4	R\$ 13.864,18	1	
CHEFE DE GABINETE	COMISSÃO	CG-1/CGP-1	R\$ 14.929,48	17	
ASSESSOR PARLAMENTAR	COMISSÃO	APG-1/APP-1	R\$ 13.598,56	17	
ASSESSOR LEGISLATIVO	COMISSÃO	ALG-1/ALP-1	R\$ 12.244,79	17	
ASSESSOR DAS COMISSÕES	COMISSÃO	CPC-1	R\$ 4.927,67	16	
ANALISTA DE COMPUTAÇÃO	EFETIVO/CONCURSO	CPE	R\$ 7.009,21	2	
ASSESSOR JURÍDICO	EFETIVO/CONCURSO	CPE	R\$ 14.788,45	2	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO/CONCURSO	CPE	R\$ 4.168,87	11	
AUXILIAR CONTÁBIL	EFETIVO/CONCURSO	CPE	R\$ 6.419,79	2	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO/CONCURSO	CPE	R\$ 2.595,97	17	
CONTADOR	EFETIVO/CONCURSO	CPE	R\$ 9.057,25	1	
AUXILIAR DE CONTROLADORIA	EFETIVO/CONCURSO	CPE	R\$ 6.419,79	2	
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	EFETIVO/CONCURSO	CPE	R\$ 18.485,66	1	
COPEIRO/GARÇOM	EFETIVO/CONCURSO	CPE	R\$ 3.634,35	7	
ESCRITURÁRIO	EFETIVO/CONCURSO	CPE	R\$ 5.732,12	18	
MOTORISTA	EFETIVO/CONCURSO	CPE	R\$ 3.821,38	3	
TELEFONISTA	EFETIVO/CONCURSO	CPE	R\$ 3.473,97	3	
VIGILANTE	EFETIVO/CONCURSO	CPE	R\$ 2.595,97	12	
ZELADOR	EFETIVO/CONCURSO	CPE	R\$ 3.473,97	6	
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			75		
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			87		
TOTAL DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO				162	

Parágrafo Único: Os valores dos vencimentos-base constantes no referido Anexo encontram-se atualizados conforme os índices estabelecidos no art. 2º desta Lei e pelas legislações precedentes aplicáveis.

Art. 4º. O Anexo III da Lei Municipal nº 4.129/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

**QUADRO DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS BASE DOS CARGOS EM COMISSÃO DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**



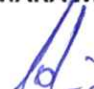




TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS VENCIMENTOS BASE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO		
NÍVEL DOS CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS BASE
Direção, Chefia e Assessoramento Superior (DAS)	DAS-1	R\$ 23.628,38
	DAS-2	R\$ 18.590,51
	DAS-3	R\$ 16.446,92
	DAS-4	R\$ 13.864,18

CARGOS DE CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM SEUS RESPECTIVOS SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS VENCIMENTOS BASE		
NOME	SÍMBOLO	VENCIMENTOS BASE
CHEFE DE GABINETE	CG-1/CGP-1	R\$ 14.929,48
ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1/APP-1	R\$ 13.598,56
ASSESSOR LEGISLATIVO	ALG-1/ALP-1	R\$ 12.244,79





CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO AMPLO COM SEUS RESPECTIVOS SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS VENCIMENTOS BASE		
NOME	SÍMBOLO	VENCIMENTOS BASE
ASSESSOR DAS COMISSÕES	CPC-1	R\$ 4.927,67

Parágrafo Único: Os valores dos vencimentos-base constantes no referido Anexo encontram-se atualizados conforme os índices estabelecidos no art. 2º desta Lei e pelas legislações precedentes aplicáveis.

Art. 5º. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições e anexos da Lei Municipal nº 4.129, de 02 de outubro de 2023, bem como as suas alterações posteriores que não colidirem com a presente Lei.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo efeitos financeiros e funcionais, a partir de 01º de maio de 2026.

			
JAIR HUMBERTO DA SILVA Presidente	IDELVAN EVANGELISTA DO NASCIMENTO Vice-Presidente	DANIEL NUNES FREIRE 1º Secretário	ANÍSIO PEREIRA 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação deste soberano Plenário o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos de cargos estratégicos da estrutura administrativa desta Casa de Leis, fundamentando-se nas premissas fáticas e jurídicas a seguir delineadas:

1. Da Autonomia Administrativa e Financeira O art. 2º da Constituição Federal consagra o Princípio da Separação dos Poderes. No âmbito municipal, a autonomia da Câmara Municipal para organizar seus serviços e dispor sobre sua estrutura de cargos e salários é garantida pela Lei Orgânica do Município de Catalão. A iniciativa da Mesa Diretora atende ao rito formal exigido para matérias que versam sobre o funcionalismo da Casa.

2. Da Relevância Estratégica e Técnica dos Cargos A estrutura administrativa desta Casa de Leis depende do desempenho técnico-operacional das assessorias para a excelência do processo legislativo. A análise das competências de cada cargo revela um alto grau de responsabilidade:

- **Chefe de Gabinete (CG-1/CGP-1):** Atua como o gestor central das unidades parlamentares. Suas atribuições envolvem desde o gerenciamento político-administrativo e supervisão direta do Gabinete, até a coordenação dos demais assessores e a responsabilidade fiduciária sobre agendas, documentos e suprimentos. É o cargo que garante a ordem e o cumprimento das determinações do Vereador/Presidente.
- **Assessor Parlamentar (APG-1/APP-1):** Exerce a função de conexão entre o parlamentar e a sociedade. Compete-lhe a assessoria política interna e externa, a preparação de minutas de proposições, a representação do parlamentar em eventos e o controle direto das tarefas necessárias ao Processo Legislativo, exigindo constante atualização jurídica e política.
- **Assessor Legislativo (ALG-1/ALP-1):** Desempenha o suporte administrativo e procedimental essencial. Sua atuação no recebimento de expedientes, confecção de indicações, controle de protocolos e organização da publicidade dos atos administrativos é o que garante a segurança documental e a transparência das ações desta Câmara.

3. Da Justificativa para os Percentuais de Recomposição A fixação de percentuais diferenciados (18%, 16,2% e 18,35%) não é meramente aritmética. Ela visa promover um reequilíbrio interno, corrigindo distorções que, ao longo do tempo, distanciaram o vencimento da realidade das responsabilidades exigidas. O objetivo é

assegurar que a remuneração seja condizente com o nível de especialização e o volume de atribuições descritos no regulamento de cargos da Casa.

4. Do Impacto Orçamentário e Responsabilidade Fiscal Sob a égide da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), informamos que a presente proposta encontra-se amparada por dotação orçamentária própria, respeitando o limite de gastos com pessoal estabelecido para o Poder Legislativo Municipal. Trata-se de medida sustentável que não compromete as finanças públicas, visto o planejamento prévio realizado por esta Mesa Diretora.

5. Conclusão Pelo exposto, a alteração normativa é medida de rigor e justiça administrativa, necessária para manter a excelência dos serviços prestados por esta Casa à população de Catalão. Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

CATALÃO-GO; _____ DE ABRIL DE 2026


JAIR HUMBERTO
DA SILVA
Presidente


IDELVAN EVANGELISTA
DO NASCIMENTO
Vice-Presidente


DANIEL NUNES
FREIRE
1º Secretário


ANÍSIO PEREIRA
2º Secretário

ANEXO I
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
(Arts. 16 e 17 da LRF)


TIPO DE AÇÃO LEGISLATIVA	
<input checked="" type="checkbox"/>	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)
<input type="checkbox"/>	Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Legislativa (Art. 16)
DESCRIÇÃO: Projeção Folha de Pagamento 2026	

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA		
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	Projeção Folha de Pagamento 2026	21.423.717,12
VALOR TOTAL (R\$)		21.423.717,12

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (Exercício atual + 2 Subsequentes)				FONTE DE RECURSO	
MÊS	VALOR (R\$)				
	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026		
JANEIRO	1.262.011,84	1.012.644,86	1.545.966,63	<input checked="" type="checkbox"/> DUODÉCIMO MUNICIPAL <u>R\$ 2.598.907,26</u> FUNDO MUNICIPAL _____ <input type="checkbox"/> CONVÊNIO _____ <input type="checkbox"/> OPERAÇÃO DE CRÉDITO _____ <input type="checkbox"/> OUTRA FONTE: _____	
FEVEREIRO	1.240.693,82	1.296.481,38	1.473.406,78		
MARÇO	1.256.093,68	1.385.839,62	1.466.978,24		
ABRIL	1.292.660,96	1.476.246,12	1.584.953,24		
MAIO	1.328.332,54	1.476.246,12	1.629.953,24		
JUNHO	1.455.349,56	1.476.246,12	1.629.953,24		
JULHO	1.448.885,82	1.476.246,12	1.629.953,24		
AGOSTO	1.351.190,03	1.476.246,12	1.629.953,24		
SETEMBRO	1.418.931,10	1.483.047,38	1.629.953,24		
OUTUBRO	1.386.962,82	1.488.557,03	1.629.953,24		
NOVEMBRO	1.318.177,34	1.478.076,21	1.629.953,24		
DEZEMBRO	2.793.354,88	2.634.761,10	3.259.906,48		
VALOR TOTAL	17.552.644,39	18.160.638,16	20.740.884,05		

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	
Elemento da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
Descrição resumida da despesa a ser empenhada Projeção Folha de Pagamento 2026	
Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 17.552.644,39 para o exercício de 2024; R\$ 18.160.638,16 para o exercício de 2025 e R\$ 20.878.134,05 para o exercício de 2026.	
Em 23/04/2026	MAZURKYEVCZ BERNARDES DOS SANTOS:53403347168 Assinado de forma digital por MAZURKYEVCZ BERNARDES DOS SANTOS:53403347168 Dados: 2026.04.24 16:11:03 -03'00' MAZURKYEVCZ BERNARDES DOS SANTOS CRC-GO 011199 DEPTO CONTÁBIL

Prova Paulo J. Venz mano

IMPACTO FINANCEIRO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O recurso está disponível na fonte acima identificada.
<input type="checkbox"/>	Solicito uma verificação do impacto por tratar-se de recurso do tesouro não disponível em cota financeira.
Em 23/04/2026	
 _____ MARIA DIANA RIBEIRO DE SANTANA SEC DE FINANÇAS	

GERAÇÃO DE DESPESAS - ORIGEM DOS RECURSOS	
Serão utilizados os recursos dos repasses do Duodécimo ao Poder Legislativo.	
<input checked="" type="checkbox"/>	Solicito uma análise deste impacto por tratar-se de uma geração de despesa.
Parecer Controle Interno	
O Controle Interno CERTIFICA QUE: Analisando o presente impacto orçamentário e financeiro, observa-se que obedece aos princípios estabelecidos pela Lei Complementar n.º 101/000, em especial, aos artigos 16 e 17.	
Em 23/04/2026	
 _____ SAMILA SAMPAIO VERONEZ MARRA CONTROLE INTERNO	

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PESSOAL

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Impacto Orçamentário n° 02/2026, emitida pelo Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar n° 101-2000 e, no parágrafo 1° e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA DUODÉCIMO (12 meses)



**ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO**

**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 05/2025 a 4/2026**

LRP, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NP (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.875.427,35	1.772.202,37	1.596.066,40	1.763.980,45	1.787.581,47	1.772.528,62	1.761.248,59	3.429.545,55	1.492.475,54	1.780.663,36	1.739.924,20	162.327,76	20.914.166,56	1.288.057,95
Personal Ativo	1.875.427,35	1.772.202,37	1.576.066,40	1.743.980,45	1.747.581,47	1.762.528,62	1.741.248,59	3.409.545,55	1.471.583,17	1.760.765,56	1.719.031,83	162.327,76	20.881.493,52	1.288.057,95
Varcamento: Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.465.034,76	1.470.949,33	1.440.807,19	1.642.522,46	1.493.247,39	1.488.517,09	1.478.076,21	2.634.761,10	1.471.583,17	1.436.270,05	1.415.875,35	0,00	17.288.447,02	1.032.315,33
Outorgas Patrimoniais	410.150,36	362.159,05	135.659,21	261.457,99	294.534,08	283.989,53	293.170,38	774.784,45	0,00	323.551,94	303.814,48	162.327,76	3.429.545,55	205.126,02
Personal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Pensões e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de concessão ou de concessões de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	60.000,00	20.200,00	20.200,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	222.477,11	0,00
Despesa com Pessoal não Encarregado Organizationalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Danos e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Documentos de Crédito Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agências Comunitárias de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parceiros de Custeio referentes ao plano salarial do Funcionário Técnico de Enfermagem - Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADC.T. art. 34 §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.875.427,35	1.772.202,37	1.596.066,40	1.763.980,45	1.787.581,47	1.772.528,62	1.761.248,59	3.429.545,55	1.492.475,54	1.780.663,36	1.739.924,20	162.327,76	20.914.166,56	1.288.057,95

1 - Receita Duodécimo (para os próximos 12 (doze) meses).	30.944.968,31
2 - Despesa total com pessoal, nos últimos 12 meses.	20.914.166,66
3 - Valor do impacto proposto relativo ao requerimento de Projeção Folha de Pagamento 2026 (Pós-Recomposição Anual + Nomeação Concurso 02/2025 + Criação de Adicional de Função + VPA).	1.974.953,92
4 - Despesa total com pessoal incluindo impacto proposto (2+3)	22.889.120,58
5 - Percentual do Duodécimo comprometido sem impacto	67,58%
6 - Percentual do Duodécimo a ser comprometido com impacto proposto	73,96%

MAZURKYEVCZ
BERNARDES DOS
SANTOS:53403347168

Assinado de forma digital por
MAZURKYEVCZ BERNARDES DOS
SANTOS:53403347168
Dados: 2026.04.24 16:11:23 -03'00'

MAZURKYEVCZ BERNARDES DOS SANTOS
CRC-GO 011199
DEPTO CONTABIL

MÁRIA DIANA RIBEIRO DE SANTANA
SEC. DE FINANÇAS

SAMILA SAMPAIO VERONEZ MARRA
CONTROLE INTERNO